



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

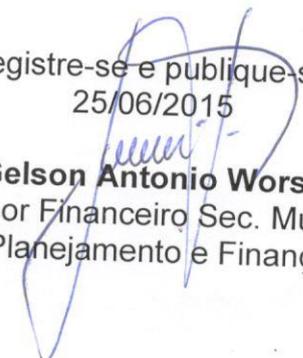
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
237/2015 E NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, **NOMEIA**, o(a) Senhor(a) **AFONSO GRESSLER DOS SANTOS**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 09/2013, de 30 de janeiro de 2013, para o cargo de Oficial Administrativo **40** (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e cinco de junho de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/06/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
25 de JUNHO de 15